

JORDANIA MARIA SILVA	29/12/1975	F	-
JULI ARIANE PEREIRA GANDRA	10/12/2003	F	-
JULIANA DO ESPIRITO SANTO TAVARES	17/04/2000	F	-
LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS REIS	12/01/1988	M	-
LEIDE PAULA DE OLIVEIRA	20/01/1987	F	-
LEIONÁRIA PINTO DA SILVA	08/09/1984	F	-
LETICIA SILVA MONTEIRO	21/10/1998	F	-
MARCELO SOARES DE SOUZA	05/03/2002	M	-
MARIA APARECIDA FERREIRA BRÁS	11/04/1985	F	-
MARIA DILMA MIRANDA DE SOUSA	22/10/1976	F	-
MARIA EDUARDA FERNANDES PALMEIRA	21/05/1998	F	-
MARIANA GOMES DA PAIXÃO CHAGAS GUARILHA	13/05/1989	F	-
MARLON SOARES DE SOUZA	12/06/2003	M	-
PAULA JOSÉ DA SILVA	27/11/1982	F	-
PRISCILA DAYANE VIEIRA DE JESUS	19/01/1985	F	-
ROBSON ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	06/10/1992	M	-
RODRIGO DOS SANTOS ALENCAR	29/03/1980	M	-
SUMAIA VITORIA ATAYDE	22/07/2002	F	-
THAILANE MACIRO DE SOUZA FERREIRA	21/07/2002	F	-
THAÍS HELAINE BEATRIZ TEIXEIRA VILLAS DOS SANTOS	02/06/1998	F	-
THALIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	29/06/1999	F	-
TONI CARVALHO	03/06/2002	M	-
WAGNER SILVA DE SÁ	15/02/2002	M	-
YAGO ELIAS FELICIANO	03/07/2001	M	-
YASMIN HENRIQUE ELIAS SOARES	22/07/2003	F	-

**E/10ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO Nº 01**

O Presidente da Comissão de Estágio Probatório do órgão acima citado, convoca os servidores para ciência do contido nos processos abaixo relacionados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, na Sede da 10ª CRE, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, Santa Cruz, Rio de Janeiro, das 08h às 17h, munidos de cópia de comprovante de residência e RG.

PROCESSO	NOME
07/10/000.849/2019	Milene Santos da Silveira Cardoso
07/10/001.774/2019	Daniel Iadanza Forain
07/10/001.709/2014	Mariana de Souza Gravina
07/10/001/199/2016	Mariana de Souza Gravina
07/10/001.574/2019	Jefferson de Jesus Vitorino
07/10/001.723/2019	Jefferson de Jesus Vitorino
07/10/000.750/2015	Daniele Mota da Silva Menezes
07/10/003.284/2017	Josias Patrício

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 03/03/2021**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

Unidade Escolar	Data do laudo
E/11ª CRE(11.20.002) EM Candido Portinari	01/03/2021
E/11ª CRE(11.20.003) EM Abeilard Feijó	13/02/2021
E/11ª CRE(11.20.503) CIEP Dr. João Ramos de Souza	28/02/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:

I - O Processo Administrativo nº 08/002895/2018, contendo às fls. 59 o Parecer PG/PADM/022/2017/CAF que conclui: **"com o fim de assegurar o pleno atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que gozam de prioridade absoluta em nosso sistema jurídico, entendendo ser possível a convocação do suplente por ocasião de férias remuneradas do conselheiro tutelar, observando-se, para este fim, o disposto no § 1º, do art. 16 da Resolução CONANDA Nº 170/2010"** e o despacho da SMAS às fls. 79;

II - A ordem de classificação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, eleitos e que tomaram posse em 10/01/2020, para o Mandato 2020/2023, publicado no D.O.M. de 22/01/2020 às pág. 39-41;

III - O Memorando da AS/CGC/CACT nº 007/2021, de 24/02/2021, que informa a relação dos conselheiros tutelares titulares de **férias** no mês de **MARÇO/2021** e solicita a convocação de suplentes;

IV - O Comunicado CMDCA-Rio publicado no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2021 e 03/03/2021.

CONVOCA:

O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA**, para assumir a função de conselheiro tutelar no mês de **MARÇO/2021**, durante as férias (01/03/21 a 30/03/21) da titular Cleide Rosa Lima Ferraz, do Conselho Tutelar 09 - Campo Grande, haja vista que o 4º suplente Claudio Braga de Mello também oficiou seu não interesse nesse momento.

O suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, em 04/03/2021, com os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de eleitor; 7- Certificado de Reservista.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

**Nancy Soares Torres
Presidente do CMDCA-Rio**

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 006/2021

Data: 23 de março de 2021 - Horário: 10:00 horas

Processo Administrativo: 09/31/000.001/2021

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no território integrado de atenção à saúde (TEIAS), por meio de Contrato de Gestão com Organização Social qualificada no âmbito deste município, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da AP-3.1 e UPA Alemão.

Valor Total estimado: R\$ 426.546.719,48 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Informamos que o inteiro teor do Edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 03.03.2021**

09/029870/1994 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 30 e 30v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 11 (onze) plantão (ões), com 77 (setenta e sete) hora (s) em favor de Márcia Jussara de Andrade, matrícula nº 10/085.059-4, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/145098/2004 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 33 e 33v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 11 (onze) plantão (ões), com 77 (setenta e sete) hora (s) em favor de Maria de Lourdes de Jesus Pinto, matrícula nº 10/189.101-9, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/64/000007/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 07 e 07v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 10 (dez) plantão (ões), com 70 (setenta) hora (s) em favor de Marilene Nascimento de Oliveira, matrícula nº 10/250.714-3, referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/62/000746/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 09 e 09v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 45 (quarenta e cinco) plantão (ões), com 305 (trezentos e cinco) hora (s) em favor de Ivan Nascimento Macção, matrícula nº 10/214.853-4, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/62/000158/2018 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 09 e 09v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 28 (vinte e oito) plantão (ões), com 196 (cento e noventa e seis) hora (s) em favor de Vania Maria de Souza, matrícula nº 10/198.828-6, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/70/000097/2019 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 10 e 10v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 06 (seis) plantão (ões), com 42 (quarenta e dois) hora (s) em favor de Tatiane Souza de Oliveira, matrícula nº 10/292.381-1, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/75/000204/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 07 e 07v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 09 (nove) plantão (ões), com 63 (sessenta e três) hora (s) em favor de Carlos Antônio Silva de Assis, matrícula nº 10/096.791-9, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/75/000296/2018 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 21 e 21v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 09 (nove) plantão (ões), com 63 (sessenta e três) hora(s) em favor de Marlene Garcia de Mendonça, matrícula nº 10/236.564-1, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/70/000255/2018 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 16 e 16v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DIVIDA, no quantitativo total de 06 (seis) plantão (ões), com 42 (quarenta e dois) hora (s) em favor de Jacqueline Rocha de Oliveira, matrícula nº 10/208.503-3, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.